



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.396/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 02 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.850/19-CMV**
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 17.448/2019-PMV

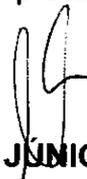
Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, que versa sobre remoção de árvore, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na Rua Manoel Augusto, n. 137, bairro Jardim América II, está colocando em risco a segurança dos moradores daquela localidade (possibilidade de queda de galhos)?
2. Há possibilidade de poda/supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para remoção? Quando?
3. Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade?
4. Há possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos moradores?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações e documento (relatório fotográfico), disponibilizados pelo Departamento de Praças e Jardins da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



PREFEITURA DE VALINHOS

À

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em resposta ao requerimento nº 1.850/2019 de autoria do Vereador Luiz Mayr Neto, informo:

1. *A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na Rua Manoel Augusto, n. 137, bairro Jardim América II, está colocando em risco a segurança dos moradores daquela localidade (possibilidade de queda de galhos)?*

Conforme vistoria realizada no local em 29/08/2019, esta Municipalidade tomou conhecimento da situação em questão.

2. *Há possibilidade de poda/supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para remoção? Quando?*

Em vistoria foi constatada justificativa técnica para proceder a remoção do exemplar arbóreo avaliado que apresenta problemas fitossanitários.

Devido o tempo de execução de cada demanda ser variável, somada às demandas em caráter de urgência que são imprevisíveis e adversidades climáticas, fica praticamente impossível determinar precisamente uma data para execução da cada serviço.

Entretanto este Departamento de Praças e Jardins tenta na medida do possível seguir uma sequência de execução das demandas.

3. *Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade?*

Conforme informado anteriormente, o serviço de remoção será executado conforme a análise de demandas por bairro.

4. *Há possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos moradores?*

Conforme informado anteriormente, foi realizada vistoria no local, onde foi constatada justificativa técnica para proceder a remoção do referido exemplar arbóreo avaliado.



João Paulo Damiano
Departamento de Praças e Jardins
Diretor
29/08/2019



PREFEITURA DE
VALINHOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

